



SUBEMENDA Nº 139/2018 (SUPRESSIVA) - CCJ

À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 41 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 132, de 2017, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

Suprima-se o art. 93 da Emenda Substitutiva nº 41 ao Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2017.

Deputado PROFESSOR ISRAEL
Relator